



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
57234/2022	57045/2022	15/09/2022 14:03:22	15/09/2022 14:03:22

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA
CÂMARA**

Número

101/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 59/2022 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 111/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA, REFERENTE A CERTIFICAÇÃO DE VIA PÚBLICA.





Requerimento de Informação n° ____/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador **MARCELINHO FÁVERO** do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e em cumprimento ao determinado na Lei Municipal n° 5.445, de 02 de julho de 2003, que “regulamenta a organização do município em bairros e dá outras providências”, em especial, os arts. 3º e 4º, III¹.

REQUER INFORMAÇÃO ao Cadastro Imobiliário, Secretaria Municipal da Fazenda, referente a certificação da “**ESCADARIA**” **MINERVINA FRANCISCA ALVES**”, via pública, secundária transversal, que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim, com localização entre as Quadras “X” – Lotes 01 e 02 e “W” Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara, assim denominada

1 Art. 3º - Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos: (...)

§ 1º Antes de definir o nome a ser proposto para o novo logradouro e/ou bairro, deverá ser feita uma consulta prévia ao Cadastro Imobiliário, departamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no intuito de certificar-se de que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro. (...)

Art. 4º As Leis Municipais que tratam da denominação dos bairros e logradouros públicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:(...)

I - indicação do bem público a ser denominado;(…)

III - instruções expedidas pelo órgão competente da municipalidade sobre a regularização do logradouro a ser denominado e do bairro onde ele se situa, bem como a descrição da sua localização em relação ao entorno, indicando para cada caso, as vias adjacentes situadas nas extremidades.(...)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





pela Lei 5537/2004 INFORMANDO SE NO LOCAL EXISTE ESCADARIA.

Oportunamente, informe se o nome "**TRAVESSA MINERVINA FRANCISCA ALVES**" é denominador de rua, praça ou outro logradouro público neste município.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 06 de agosto de 2022.

MARCELINHO FÁVERO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2022.

OF/CM/Nº 59/2022

Ilm^a. Sra.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
PMCI

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa. S^a. para as providências cabíveis, os **Requerimentos de Informação de N^os. 110, 111 e 112/2022**, de iniciativa dos **Edis Marcelo Fávero de Oliveira e José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, desta casa**, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2022.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S^a. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Processo: 57234/2022 - RICMCI 101/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2022.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 57234/2022 - RICMCI 101/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 111/22.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2022.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003900390039003200300033003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **16/09/2022 08:59**

Checksum: **7653F5B2171A8E7F2FBF98EEE57CD977B17DAB185DC9D52A745E9104539D24B3**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003900390039003200300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 57234/2022 - RICMCI 101/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Trata-se de Memorando advindo da Câmara Municipal em que solicita informação referente a certificação da "ESCADARIA" MINERVINA FRANCISCA ALVES", via pública, secundária transversal, que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim, com localização entre as Quadras "X" – Lotes 01 e 02 e "W" Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara, assim denominada pela Lei 5537/2004 INFORMANDO SE NO LOCAL EXISTE ESCADARIA.

Oportunamente, solicita que informe se o nome "TRAVESSA MINERVINA FRANCISCA ALVES" é denominador de rua, praça ou outro logradouro público neste município.

Assim, segue para prestar as informações ora solicitadas, conforme fls. 02/03.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2022.

MARCIO CORREIA GUEDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402

Tramitado por, ISABELLY AGUIAR GASPARELO, Mat. 70752702



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000300030003900370039003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em 16/09/2022 13:36

Checksum: **AC6C1A18D42831BFC67F00EFD248149372429333D7506A3BFAD8D88345110CA4**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003000300030003900370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 57234/2022 - RICMCI 101/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

“Trata-se de Memorando advindo da Câmara Municipal em que solicita informação referente a certificação da “ESCADARIA” MINERVINA FRANCISCA ALVES”, via pública, secundária transversal, que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim”. Informamos que existe no local uma travessa cujo nome é: ESCADARIA MINERVINA FRANCISCA ALVES, porém apesar do tipo do logradouro está na lei 5537/2004 como escadaria, atualmente existe apenas uma travessa. Informamos ainda que respeitamos as denominações de logradouros conforme as leis. Quanto a existência do nome MINERVINA FRANCISCA ALVES, apesar do tipo da via esta incorreto, o nome é denominador de logradouro neste município.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2022.

CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA
COORDENADOR DE GEOPROCESSAMENTO - Mat. 30271

Tramitado por, CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA, Mat. 30271



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000300032003000320037003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA** em 21/09/2022 14:13
Checksum: **C78ACF7874210D5AF167C4CAD77ADA9BEAC2A95DE16329196B66A41C2C4B04EA**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003000300032003000320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ECA



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/assinante/idade> com o identificador 3400350039003400380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171



LEI Nº 5537

**DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito
Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Escadaria Pública
Minervina Francisca Alves”, a via pública que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem
seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim e fica localizada entre as Quadras “X” -
Lotes 01 e 02 e “W” Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
Nº 2100 de 20 de 01/04

Processo: 57234/2022 - RICMCI 101/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Trata-se de Memorando advindo da Câmara Municipal em que solicita informação referente a certificação da "ESCADARIA" MINERVINA FRANCISCA ALVES", via pública, secundária transversal, que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim, com localização entre as Quadras "X" – Lotes 01 e 02 e "W" Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara, assim denominada pela Lei 5537/2004 INFORMANDO SE NO LOCAL EXISTE ESCADARIA.

Oportunamente, solicita que informe se o nome "TRAVESSA MINERVINA FRANCISCA ALVES" é denominador de rua, praça ou outro logradouro público neste município.

Consta à fl. 10 Despacho exarado pela Coordenação de Geoprocessamento em que informa que existe no local uma travessa cujo nome é: ESCADARIA MINERVINA FRANCISCA ALVES, porém apesar do tipo do logradouro está na lei 5537/2004 como escadaria, atualmente existe apenas uma travessa. Informa ainda que as denominações de logradouros são respeitadas conforme as leis. Quanto a existência do nome MINERVINA FRANCISCA ALVES, apesar do tipo da via esta incorreto, o nome é denominador de logradouro neste município.

Nesse contexto, segue para ciência das informações coletadas à fl. 10, conforme solicitado na inicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2022.

MARCIO CORREIA GUEDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402





Tramitado por, ISABELLY AGUIAR GASPARELO, Mat. 70752702



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000310032003200370038003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em **22/09/2022 15:39**

Checksum: **87183C1A404FB76DB9DBA39AA8374DDCEA7D537F2E0860AE3DE3D9E66D28E1E8**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003000310032003200370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 57234/2022 - RICMCI 101/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 3789/2022

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 111/22, de iniciativa do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000310035003900320031003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **23/09/2022 13:14**

Checksum: **7EFD9FB1CDBB0785FC6B98D5D05D62E92B824E79488AA6ED66D251CB0DA0B324**

